Estado do Pará PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.639 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 143.195.878,00 (cento e quarenta e três milhões cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 6.000.000,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 12.000.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 4.000.878,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 50.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17540001	R\$ 10.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 15.195.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 5.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 8.000.000,00

09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 33.000.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 143.195.878,00						

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operação de crédito autorizada, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de fevereiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças